



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 054 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 044/2021 que atribuiu gratificação ao servidor que menciona.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as dispostas no artigo 66, inciso VI, e artigo 94, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 19, da Lei Municipal nº 1097, de 8 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 044/2021, de 28 de Abril de 2021, que conferiu ao servidor BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1599, a gratificação de 2/3 (dois terços) de seu salário base, nos termos da Lei Municipal nº 1097/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 16 de Novembro de 2022.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 676E-4010-35BC-3F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 16/11/2022 16:38:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/676E-4010-35BC-3F30>